

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 31/2025

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.

À

Vale S/A

**A/C: Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Alameda Oscar Niemeyer, Nº/km: 132 - 15º andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 4484 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A -  
Obras de Melhorias e de Incremento do Fator de Segurança da Barragem Dicão Leste- Nº do  
Processo: 4484/2022.**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0057620/2022-19].*

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante, referente ao Processo SLA Nº 4484/2022, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Obras de Melhorias e de Incremento do Fator de Segurança da Barragem Dicão Leste, localizado no município de Mariana/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,01 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 0, classe 2, foi deferida no dia 23 de janeiro de 2025 pelo Diretor de Gestão Regional.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4484 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.106255833), bem como o Laudo Técnico Final 002/2025 (Id. 106042129), vinculado à capa do Parecer nº 4/FEAM/DGR-PROJETO/2025 (Id. 106042215), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0057620/2022-19 vinculado ao Processo SLA Nº 1719/2023, foi deferido. Sendo assim, enviamos o documento autorizativo (Id. 106256046) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 28 de janeiro de 2025, página 13 (Id. 106256891), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**  
**DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável**

**Kamila Borges Alves**  
**DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 28/01/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 28/01/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106267303** e o código CRC **F8A1BAFD**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0057620/2022-19

SEI nº 106267303

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900